Pres.

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 434 /2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 307, de 27 de junho de 2003, que criou a atribuição de Coordenador dos Juízes Eleitorais das Zonas da Capital e da Propaganda Eleitoral.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente